

**PORTARIA Nº 005/2008-MP/1ª E 2ª PJTUC**

Os Representantes do Ministério Público Estadual, titulares do 1º e 2º Cargos de Promotor de Justiça de Tucuruí, tornam pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Tucuruí situada nesta cidade na Avenida 31 de Março, nº 192, bairro Santa Isabel.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 005/2008-MP/1ª E 2ª PJTUC**

**Requerente:** Judith Maciel Gomes

**Requerida:** Prefeitura Municipal de Tucuruí - Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Omissão da Prefeitura Municipal em custear o Tratamento Fora do Domicílio do paciente de doença renal crônica João Bonfim Pereira da Silva. Tucuruí, 22 de outubro de 2008.

**BEZALIEL CASTRO ALVARENGA**

Promotor de Justiça de 2ª Entrância

Titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí

**ALESSANDRA REBELO CLÓS**

Promotora de Justiça de 2ª Entrância

Titular do 2º Cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí

**AVISO - CSMP****AVISO DO CONSELHO SUPERIOR**

Faço público, a quem interessar possa, que a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia **30 de outubro de 2008 às 10h**, no Plenário Octávio Proença de Moraes do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Julgamento do concurso de REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari, pelo critério de MERECIMENTO - ED-029-2008 - Processo nº 055/2008-CSMP;
2. Julgamento do concurso de REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Parauapebas, pelo critério de MERECIMENTO - ED-030-2008 - Processo nº 056/2008-CSMP;
3. Julgamento do concurso de REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Itaituba, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-030-2008 - Processo nº 057/2008-CSMP;
4. Revisão da Resolução que regulamenta o afastamento de membros do Ministério Público de Estado do Pará de exercício de suas funções para freqüentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no país ou no exterior;
5. Comunicação da decisão do CNMP no Processo nº 988/2007-01, que apreciou a Resolução nº 002/2007-CSMP, que sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;
6. Comunicação da decisão do CNMP no Processo nº 542/2008-48, referente a reclamação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol contra decisão do CSMP no processo de promoção ao cargo de 5º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do patrimônio Público;
7. Comunicação de vagas - Apreciação das vagas existentes na terceira entrância, que aguardavam julgamento do Processo nº 542/2008-48 pelo CNMP;
8. Revisão da Resolução nº 002/2007-CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos Membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção.
9. O que ocorrer.

**MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 3064/2008-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 3391/2007-MP/PGJ, de 17.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.12.2007, e, Pecer nº 084/2008/ASSJUR-PGJ-MP, de 30.09.2008, os quais foram acolhidos integralmente;

**RESOLVE:**

**REPREENDER** o servidor **NELSON PEREIRA DE CARVALHO**, em virtude de infração ao disposto no art. 177, II e VI, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de outubro de 2008.

**PEDRO PEREIRA DA SILVA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº3065/2008-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 2096/2007-MP/PGJ, de 06.08.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.08.2007, e, Pecer nº 085/2008/ASSJUR-PGJ-MP, de 02.10.2008, os quais foram acolhidos integralmente;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por 03 (três) dias, o servidor **JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS**, em virtude de infração ao disposto no art. 177, II e VI e art. 178, XI, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de outubro de 2008.

**PEDRO PEREIRA DA SILVA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3032/2008-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SINDERVAL PEREIRA MORAES**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, para substituir a servidora CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO DE ARAÚJO na função de membro da Comissão Especial de Licitação responsável pelo Convite nº 022/2008-MP/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de outubro de 2008.

**PEDRO PEREIRA DA SILVA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3045/2008-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** os termos do Expediente protocolizado sob o nº 32495/2008, de 16.10.2008;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria nº 2698/2008-MP/PGJ, de 15.09.2008, publicada no DOE de 18.09.2008, **por mais 30 (trinta) dias**, nos termos do art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 21 de outubro de 2008.

**PEDRO PEREIRA DA SILVA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1999/2008-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO**, Técnico MP-ATC-401-C-II, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2008-MP/PA - M.M.M. SANTOS EDITORA - EPP.**

**II -** Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de outubro de 2008.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 2000/2008-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO CARLOS LIMA MIRANDA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2008-MP/PA - LOCAMIL SERVIÇOS LTDA - EPP.**

**II -** Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de outubro de 2008.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 2002/2008-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores **PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA**, Técnico MP-ATC-401-A-II e **MARCOS GERSON MARIALVA ELIZIÁRIO**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

**CONTRATO nº 044/2008-MP/PA - GENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**II -** Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de outubro de 2008.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 2003/2008-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

**CONTRATO nº 045/2008-MP/PA - CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP.**

**II -** Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de outubro de 2008.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa